



ANO III – Nº 1342 - Macaíba - RN, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 050/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A sessão pública dar-se-á no dia 29/11/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 265178. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 17/11/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 083/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, PARA MOBILIAR AS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMILÍAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 29/11/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 265141. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 17/11/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 2.148/2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Es-**

tado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.251, de 15 de março de 2022, a qual altera o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.807, 24 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, é uma data de extrema importância para promover a reflexão sobre a contribuição histórica, cultural e social do povo negro na formação da sociedade brasileira, rememorando o dia da morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, símbolo da resistência negra à escravidão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 20 de novembro de 2023, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.

II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluizio Alves, localizada na Av. Jundiá, 100 - Jundiá, Macaíba;

III - a Coleta de Lixo;

IV - o Transporte Público Universitário;

V - o Setor de Licitação, Contratos e Convênios;

VI - os espaços e campeonatos esportivos.

**Parágrafo único.** Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas no *caput*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 17 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 5849/2023**

Objeto: Contratação de instituição com proposta para desenvolvimento de plataforma que gerencie editais, realize inscrições de projetos, gere indicadores e banco de dados com cruzamento de informações e análise de méritos dos projetos submetidos, por meio de pareceristas especializados oferecendo suporte à operacionalização correta das ações emergenciais previstas na Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;  
Contratada: Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN;  
CNPJ: 02.852.277/0001-78;

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);  
Ação: 2098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 17150000 – Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 5º Audiovisual;

Fonte: 17160000 – Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 5º Demais setores da Cultura;

Fundamentação Legal: Inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 16 de novembro de 2023;

Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023.  
CONTRATO Nº 172/2023.**

Objeto: Contratação de instituição com proposta para desenvolvimento de plataforma que gerencie editais, realize inscrições de projetos, gere indicadores e banco de dados com cruzamento de informações e análise de méritos dos projetos submetidos, por meio de pareceristas especializados oferecendo suporte à operacionalização correta das ações emergenciais previstas na Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN;  
CNPJ: 02.852.277/0001-78;

Data Vigência: 17/11/2023 A 17/11/2024;

Data da assinatura: 17/11/2023;

Valor global do contrato: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

Fundamentação Legal: Art. 60 a 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Sérgio da Silva do Nascimento – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

Assina pela empresa: Ednaldo de Paiva Pereira.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO**

**Nº129/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 5688/2021**

Contrato nº: 129/2021

Objeto: Segundo termo aditivo do contrato referente ao produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio

de canais de atendimento disponibilizados;  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-  
 CNPJ:08.234.148/0001-00  
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telé-  
 grafos;  
 CNPJ nº: 34.028.316/0025-80;  
 Valor global da renovação contratual:R\$ 310.000,00  
 (trezentos e dez mil reais);;  
 Fundamentação Legal: art. 57,II ,Lei nº 8.666/93;  
 Data da assinatura: 10 de novembro de 2023;  
 Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024.  
 Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva  
 Júnior – Prefeito Municipal;  
 Assina pela empresa: Helen Aparecida de Oliveira  
 Cardoso – Gerente - G2 e Alan Valter Tavares –  
 Chefe de Seção - G2.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 451/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 034/2023.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão

público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa LCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macaíba.

I – **Williana Cosme de Oliveira**, CPF: 059.943.364-75, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Erlaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454-55, na qualidade de Fiscal do Contrato;

III - **Maykon Melo da Costa**, CPF: 082.684.334-42, na qualidade de Fiscal substituto.

**Art. 2º** Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 17 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

### PORTARIA Nº 452/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do

quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 625/2023, autuado em 10 de novembro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **FLORA SANTOS NUSSLE**, sob o CPF nº 096.044.354-18, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
 Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
 Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
 Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
 João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jailson Alves de Brito  
 Jefferson Stanley da Silva  
 José Aroldo da Silva Costa  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Ricardo Francisco da Silva  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
 Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Josane Peixoto Noronha  
 Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074